

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE AS LINHAS DE APOIO, DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS E REQUISITOS**

<b>1. CRIAÇÕES ARTÍSTICAS (Projetos Livres) – art. 8º § 1º</b>										
<b>Linha de Apoio</b>	<b>de</b>	<b>Nat. Jur.</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Pessoas Negras</b>	<b>Povos Indígenas</b>	<b>PCD</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Qtd. Projetos</b>	<b>Valor por projeto</b>	<b>Valor total das linhas</b>
1.1	Artes Visuais	PJ/PF	3	4	2	2		11	90.500,00	995.500,00
1.2	Artes Cênicas	PJ/PF	10	4	2	1		17	144.330,55	2.453.619,35
1.3	Música	PJ/PF	10	4	2	1		17	90.500,00	1.538.500,00
1.4	Manifestações Tradicionais e Populares	PJ/PF	21	2	1	1		25	65.160,00	1.629.000,00
1.5	Literatura	PJ/PF	6	3	2	1		12	60.000,00	720.000,00
1.6	Diversidade	PJ/PF	2	2	1			5	90.500,00	452.500,00
1.7	Projetos exclusivos para mulheres	PJ/PF	8					8	90.500,00	724.000,00
<b>TOTAL 1</b>										<b>8.513.119,35</b>

**1.1. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais; Design e Moda; Artesanato; e Fotografia)**

**1.1.1 Objeto**

Projetos livres que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, com formato, atividades e ações livres, abrangendo qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc), eventos (mostras e feiras), seminários, fóruns e outros eventos afins. Os projetos apresentados podem envolver outras áreas culturais, exceto audiovisual, com enfoque em Artes Plásticas e Visuais, Artesanato, Design e Moda, e Fotografia.

**1.2. ARTES CÊNICAS (Teatro, Dança, Musicais, Óperas e Circo).**

**1.2.1 Objeto**

Projetos livres que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, com formato, atividades e ações livres, como ações de capacitação/formação/qualificação (oficinas, cursos, ações para formação de plateia, ou ações educativas), circulação, eventos (festas, mostras e feiras), montagem de espetáculo, entre outros. Os projetos apresentados podem envolver outras áreas culturais, exceto audiovisual, com enfoque na área de Teatro, Dança, Musicais, Ópera e Circo.

**1.3. MÚSICA (Música, incluindo Orquestra)**

**1.3.1 Objeto**

Projetos livres que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, com formato, atividades e ações livres, como ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc), eventos (festas, mostras e feiras), circulação, gravação, entre outros. Os projetos apresentados podem envolver outras áreas culturais, exceto audiovisual, com enfoque na área de Música.

#### **1.4 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Hip Hope, Grafite, Cultura Popular, Capoeira, Carnaval, Cultura de Matriz Africana, Cultura dos Povos Indígenas)**

##### **1.4.1 Objeto**

Projetos livres que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, com formato, atividades e ações livres, como capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc), eventos (festejos, mostras e festivais), desenvolvimento de adereços e indumentárias, circulação, entre outros. Os projetos apresentados podem envolver outras áreas culturais, exceto audiovisual, com enfoque em temas e fazeres culturais e/ou tradicionais relacionados à Cultura Popular, Arte Urbana, Hip Hop, Grafite, Capoeira, Carnaval, Cultura de Matriz Africana, ou Cultura dos Povos Originários.

#### **1.5 LITERATURA (Leitura,/Livro; Escrita e Oralidade/Contação de Histórias)**

##### **1.5.1 Objeto**

Projetos livres que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, com formato, atividades e ações livres, como qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc), eventos (feiras, mostras, saraus), apoio a bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, desenvolvimento (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quadrinhos etc.), Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quadrinhos etc.) exposições ou feiras, salões, entre outros. Os projetos apresentados podem envolver outras áreas culturais, exceto audiovisual, com ênfase na área de Leitura, Escrita e Oralidade/Contação de Histórias.

#### **1.6 DIVERSIDADE (Cultura LGBTQIAP+)**

##### **1.6.1 Objeto**

Projetos livres que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, com formato, atividades e ações livres, como ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc), eventos (mostras e festivais), seminários, fóruns e outros eventos afins, entre outros. Os projetos apresentados podem envolver qualquer área cultural, exceto audiovisual, desde que o tema seja relacionado à Cultura LGBTQIAP+.

#### **1.7 PROJETOS EXCLUSIVOS PARA MULHERES**

##### **1.7.1 Objeto**

Projetos livres que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, com formato, atividades e ações livres, como ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc), eventos (mostras e festivais), seminários, fóruns e outros eventos afins, entre outros. Os projetos apresentados podem envolver qualquer área cultural, exceto audiovisual.

#### **1.8 Requisitos da categoria**

- a. O proponente deve apresentar os documentos e informações que considerar relevantes para demonstrar a análise de mérito cultural do projeto.
- b. Para projetos com previsão de público acima de 200 pessoas, recomenda-se que sejam observadas a Lei Distrital nº 5.610/2016, o Decreto nº 37.568/2016 e a Instrução Normativa nº 89/2016 do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) que trata da responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e promotores de eventos realizados em áreas, vias e logradouros públicos.
- c. Projetos que previrem ações de Formação/Qualificação e/ou Oficinas é recomendável o envio do Plano de Curso – Oficina (ANEXO VIII);
- d. Dever ser apresentado laudo médico para as pessoas com deficiência integrantes da ficha técnica, nos moldes do item 5.5.3 do Edital.

<b>2. GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL</b>									
<b>Linha de Apoio</b>	<b>Nat. jur.</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Pessoas Negras</b>	<b>Povos Indígenas</b>	<b>PCD</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Qtd. Projetos</b>	<b>Valor por projeto</b>	<b>Valor total das linhas</b>
2.1 Festivals e Mostras	PJ/PF	4	3	1	1		9	180.500,00	1.624,500.00
2.2 Circulação Artística	PJ/PF	5	3	1			9	90.500,00	814.500,00
<b>TOTAL 2</b>									<b>2.439.000,00</b>

<b>2.1 FESTIVAIS E MOSTRAS</b>
<b>2.1.1 Objeto</b>
Projetos voltados à produção e realização de festivais e mostras culturais em qualquer área cultural, exceto audiovisual.
<b>2.1.2 Requisitos da linha de apoio</b>
a. Estimativa de público para o evento, assim como o histórico de público participante em eventuais edições anteriores; b. Previsão de programação do evento, estimando-se espaços e atividades previstas, duração do evento, previsão de local de realização, temas abordados, metodologia utilizada, participantes previstos, linha curatorial a ser adotada e número de vagas disponíveis. c. Recursos provenientes de cobrança de ingresso deverão ser aplicados no âmbito do próprio projeto.
<b>2.2 CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA</b>
<b>2.2.1 Objeto</b>
Projetos com a finalidade de levar obras, apresentações ou performances artísticas de um local ou contexto para outro, com o objetivo de ampliar seu alcance, compartilhar sua expressão criativa e conectar-se com diferentes públicos e comunidades.
<b>2.2.2 Requisitos da linha de apoio</b>
a. O projeto deve prever a realização da ação em pelo menos três regiões administrativas do DF ou cidades da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE; b. Em caso de cobrança de ingresso, os recursos deverão ser aplicados no âmbito do próprio projeto.

<b>3. PESQUISA, REGISTRO E MEMÓRIA (Projetos Livres)</b>									
<b>Linha de Apoio</b>	<b>Nat. jur.</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Pessoas Negras</b>	<b>Povos Indígenas</b>	<b>PCD</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Qtd. Projetos</b>	<b>Valor por projeto</b>	<b>Valor total das linhas</b>
3.1 Patrimônio histórico e artístico material e imaterial	PJ/PF	2		1			3	90.500,00	271.500,00
3.2 Mapeamento de acervo histórico, cultural e artístico	PJ/PF	3	1				4	90.500,00	362.000,00
<b>TOTAL 3</b>									<b>633.500,00</b>

### **3.1 PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MATERIAL E IMATERIAL**

#### **3.1.1 Objeto**

Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, com liberdade de formatos, atividades ou ações, podendo tratar-se de ações de capacitação/formação (oficinas ou ações para formação de plateia), eventos, difusão, educação patrimonial, pesquisa e inventários, entre outros, com predominância na área de Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial, com ênfase em projetos sobre bens culturais com potencial para tombamento.

#### **3.1.2 Requisitos da linha de apoio**

- a. O proponente deve apresentar os documentos e informações que considerar relevantes para demonstrar a análise de mérito cultural do projeto.
- b. Para projetos que previrem ações de Formação/Qualificação e/ou Oficinas é recomendável o envio do Plano de Curso – Oficina (ANEXO VIII).
- c. Para projetos que previrem ações de pesquisa, é recomendável o envio do Plano de Pesquisa (ANEXO IX);
- d. Dever ser apresentado laudo médico para as pessoas com deficiência integrantes da ficha técnica, nos mesmos moldes dos subitens 5.5.3 e 5.5.3.1 do Edital;
- e. Para projetos com previsão de público acima de 200 pessoas, recomenda-se que sejam observadas a Lei Distrital nº 5.610/2016, o Decreto nº 37.568/2016 e a Instrução Normativa nº 89/2016 do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) que trata da responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e promotores de eventos realizados em áreas, vias e logradouros públicos.
- f. Recursos provenientes de cobrança de ingresso deverão ser aplicados no âmbito do próprio projeto.

### **3.2 MAPEAMENTO DE ACERVO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO**

#### **3.2.1 Objeto**

Projetos de pesquisa com a finalidade de registro do Patrimônio Material do Distrito Federal, incluindo o mapeamento, digitalização e catalogação de acervo, além da elaboração e/ou publicação de livro, revista, site ou obra de referência relacionada à área de Patrimônio Material Histórico e Artístico.

#### **3.2.2 Requisitos da linha de apoio**

- a. O proponente deve apresentar os documentos e informações que considerar relevantes para demonstrar a análise de mérito cultural do projeto;
- b. Deve ser apresentado Plano de Pesquisa (ANEXO IX);
- c. Dever ser apresentado laudo médico para as pessoas com deficiência integrantes da ficha técnica, nos mesmos moldes dos subitens 5.5.3 e 5.5.3.1 do Edital.